

Anexo IX
DOCUMENTAÇÃO PARA DOAÇÕES E DEMAIS NATUREZAS DO ITD
(Resolução SEFAZ n° 182/2017)

1) Usufruto/ Uso/Habitação:

Cópia do documento de identidade e CPF do transmitente;

Certidão da situação cadastral do CPF* do transmitente;

Cópia do documento de identidade e CPF do adquirente;

Certidão da situação cadastral do CPF* do adquirente;

Cópia da certidão de óbito do transmitente (no caso de pagamento do complemento por extinção do direito real);

Cópia da certidão de ônus reais atualizada, emitida pelo RGI (com validade de 90 dias). Caso o RGI não esteja registrado no nome do transmitente, juntar também cópia do documento que comprove a propriedade do imóvel;

Cópia da folha do IPTU mais recente contendo a inscrição municipal bem como o valor venal do bem ou 2^a via do IPTU obtido na Internet no site da prefeitura;

Cópia da guia do ITR mais recente, caso seja imóvel rural;

Cópia da NB 140 ou NBR12721 (se imóvel em construção) ou planta baixa (com metragens) assinada por profissional habilitado, na inexistência de base de cálculo de ITBI a ser consultada no endereço: http://smfonlineitbi.rio.rj.gov.br/cgi-bin/itbi2simulacao_cgi.exe.

*A certidão da situação cadastral do CPF poderá ser obtida no seguinte endereço:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

2) Fideicomisso:

Cópia do documento de identidade e CPF do transmitente;

Certidão da situação cadastral do CPF* do transmitente;

Cópia do documento de identidade e CPF do adquirente;

Certidão da situação cadastral do CPF* do adquirente;

Cópia da certidão de óbito do transmitente (se instituição ou extinção por advento de falecimento);

Cópia da certidão de ônus reais atualizada, emitida pelo RGI (com validade de 90 dias). Caso o RGI não esteja registrado no nome do transmitente, juntar também cópia do documento que comprove a propriedade do imóvel;

Cópia da folha do IPTU mais recente contendo a inscrição municipal bem como o valor venal do bem ou 2^a via do IPTU obtido na Internet no site da prefeitura;

Cópia da guia do ITR mais recente, caso seja imóvel rural;

Cópia da NB 140 ou NBR12721 (se imóvel em construção) ou planta baixa (com metragens) assinada por profissional habilitado, na inexistência de base de cálculo de ITBI a ser consultada no endereço: http://smfonlineitbi.rio.rj.gov.br/cgi-bin/itbi2simulacao_cgi.ex e

*A certidão da situação cadastral do CPF poderá ser obtida no seguinte endereço:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

3) Doações/Cessão:

3.1) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E GERAL

Cópia do documento de identidade e CPF do transmitente;

Certidão da situação cadastral do CPF* do transmitente;

Cópia do documento de identidade e CPF do adquirente;

Certidão da situação cadastral do CPF* do adquirente.

*A certidão da situação cadastral do CPF poderá ser obtida no seguinte endereço:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

3.2) DOCUMENTAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DO RJ

Cópia da certidão de ônus reais atualizada, emitida pelo RGI (com validade de 90 dias). Caso o RGI não esteja registrado no nome do transmitente, juntar também cópia do documento que comprove a propriedade do imóvel;

Cópia da folha do IPTU mais recente contendo a inscrição municipal bem como o valor venal do bem ou 2^a via do IPTU obtido na Internet no site da prefeitura;

Cópia da guia do ITR mais recente, caso seja imóvel rural;

Cópia da NB 140 ou NBR12721 (se imóvel em construção) ou planta baixa (com metragens) assinada por profissional habilitado, na inexistência de base de cálculo de ITBI a ser consultada no endereço: http://smfonlineitbi.rio.rj.gov.br/cgi-bin/itbi2simulacao_cgi.ex e

3.3) DOCUMENTAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SITUADOS FORA DO MUNICÍPIO DO RJ

Cópia da certidão de ônus reais emitida pelo RGI (constante do processo).

Caso o RGI não esteja no nome do transmitente, cópia do documento que comprove a propriedade do imóvel;

Cópia da folha do IPTU mais recente contendo a inscrição municipal bem como o valor venal do bem;

Cópia da guia paga do ITD do Estado onde se situa o bem imóvel contendo a avaliação do bem;

Cópia da guia do ITR mais recente, caso seja imóvel rural.

3.4) DOCUMENTAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Veículos registrados no DETRAN - cópia do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);

Aeronaves e embarcações - cópia do Certificado de Registro ou inscrição no órgão competente;

Ações e outros ativos negociados em bolsa - cópia da cotação média da BM&FBOVESPA Do ÚLTIMO pregão realizado ANTES DA DATA DE LANÇAMENTO e cópia da quantidade de ações nessa mesma data;

Ações não negociadas em Bolsas (se sociedade limitada) - cópia do contrato social inicial e última alteração e cópia do balanço patrimonial do ano ANTERIOR A DOAÇÃO;

Ações não negociadas em Bolsas (se sociedade anônima fechada) - cópia do estatuto social e cópia do livro de ações;

Títulos de clubes ou associações, jazigos ou túmulos - cópia do documento que comprove a propriedade do bem (ex.: contrato, título).